



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 451, DE 27 DE OUTUBRO DE 1971.-

Dispõe sobre a transposição de ítem na Tabela Explicativa da Despesa.

TUFY JUREAN, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista no que dispõe o ítem XI do artigo 48 da Lei Municipal nº 1.615, de 30 de novembro de 1970,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reduzida na importância de Cr\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta cruzeiros), o ítem da dotação de orçamento analítico de que trata o Decreto nº 408, de 30 de novembro de 1970, conforme a discriminação abaixo:

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.1.2.0.7.0 - Material de Consumo

022 - Combustíveis e lubrificantes. 440,00

Artigo 2º - Com recursos provenientes da redução feita pela artigo anterior, fica suplantada na importância de 440,00 (quatrocentos e quarenta cruzeiros), o ítem da dotação orçamento analítico de que trata o Decreto nº 408, de 30 de novembro de 1970, conforme a discriminação abaixo:

029 - Louças e artigos de coza e cozinha. 440,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de outubro de 1971.-

TUFY JUREAN
Prefeito Municipal

CARLOS SUIARTE
Diretor Administrativo-Substituto

Publicado no Departamento de Administração Municipal, em 27 de outubro de 1971.-

CARLOS SUIARTE
Diretor Administrativo-Substituto